LEI Nº 1.752, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional especial, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAÇO SABER, que o legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor da Secretaria das Vias e Obras Públicas, crédito adicional especial, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender à programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º, decorrerão redução orçamentária conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 06 de julho de 2021.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I da Lei nº. 1.752/2021.

Dotação reforçada:

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0705- SETOR DAS ESTRADAS, VIAS E OBRAS PUBLICAS
0705.26.0782.0101.2100- Conservação e Manutenção das Estradas e Vias Publicas
Função- 26 Sub-Função- 0782
Programa- 0101 Projeto/Atividade-2100

429- 4490.51.00.00- Obras e instalações……..…….R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

Anexo II da Lei nº. 1.752/2021.

Dotação reduzida:

ÓRGÃO 99- *RESERVA DE CONTINGÊNCIA*
UNIDADE ORÇAMENTARIA- 9999- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999.99.0999.0999.9999- **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Função- 99 Sub-Função- 0999
Programa- 0999 Projeto/Atividade- 9999

402-9999.99.99.00.00- Reserva de Contingência e Reserva....R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);